PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03307/85

Autor: CLOVIS VARELA
Data: 02/01/1985
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Autoriza o Sr. Prefeito a dar nova denominação a logradouro público. (Bairro de Brasília Teimosa ao atual Bairro Riachuelo)

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar de bairro "Brasília Teimosa", o atual bairro Riachuelo.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 02 de janeiro de 1985.

Edmilson Ferreira de Lima - Presidente

Marlindo Pompeu de Araújo - Primeiro Secretário

Urubatan Bartolomeu Maia - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 03 de janeiro de 1985.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 02 de janeiro de 1985.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito